



PLANO DE CONTIGÊNCIA COVID-19

CRECHE

De acordo com as recomendações da Direção Geral de Saúde (DGS) e como prevenção e controlo de propagação, a Direção Técnica/Pedagógica o Centro Social e Paroquial da Pelariga vem pedir a colaboração de TODOS.

Assim sendo, informamos que a partir de 20 de Maio de 2020, o funcionamento da creche irá sofrer as seguintes alterações:

Medidas Gerais

- O horário da instituição será reorganizado funcionando das **7.30h às 19h**;
- A criança não deverá permanecer na creche, por um período superior ao estritamente necessário;
- As colaboradoras da creche, à data de abertura, testaram negativo no teste COVID efetuado no dia 13 de Maio de 2020.
- Cada colaboradora da creche deverá utilizar equipamento de proteção individual, adaptando-o às necessidades considerando o tipo de atividade que desempenhar, sendo que terá à disposição os seguintes materiais: máscaras cirúrgicas ou respiradores FFP2/FFP3, viseiras/óculos, luvas de látex, aventais/batas e cobre sapatos (é desaconselhado o uso de máscara a menores de 6 anos);
- As colaboradoras têm uma muda de roupa no estabelecimento e calçado para uso exclusivo (imagem 1);
- Haverá solução de álcool à entrada/saída da instituição e em cada sala/espço de utilização para as colaboradoras desinfectarem as mãos (imagem 2).



Acesso às instalações

- A utilização do leitor biométrico não está em funcionamento, assim os pais terão que tocar à campainha;
- Implementação de marcas de distância de segurança no chão da entrada, para orientação dos pais entrega/receção das crianças e marcação de percursos diferenciados para cada sala (imagem 3);
- As crianças irão ser recebidas e entregues ao portão apenas por uma pessoa;
- Todos os pais/encarregados de educação deverão apresentar-se devidamente equipados com material de protecção individual;
- Será tirada a temperatura da criança à entrada do portão (imagem 4);
- Em caso de apresentarem os seguintes sintomas: febre, tosse, diarreia, vómitos e problemas gastrointestinais, conjuntivite ou outros associados à sintomatologia de Covid 19, as crianças não poderão frequentar a creche;
- Se tiverem em contacto com alguém suspeito de ser portador do vírus, informar a Coordenadora da Creche;
- Sala de isolamento devidamente identifica e equipada com uma cama, lavatório, kits de protecção (luvas, máscaras, fato de isolamento) (imagem 5);
- A circulação no recinto/interior da instituição só é permitida aos colaboradores e elementos de Direção;
- Na entrada da instituição, a criança irá mudar de sapatos (devem trazer uns “Crocs” para ficar na instituição, sendo que ao fim de semana irão para casa para lavar) (imagem 6);
- As mãos da criança serão desinfetadas à entrada da instituição e sempre que necessário;
- O bibe deverá vir devidamente higienizado de casa para vestir à entrada da sala. O bibe irá para lavar sempre que se justifique;



- Não é permitida a entrada de brinquedos ou outros objetos que as crianças tragam de casa;
- Não é permitido trazer a mochila com o caderno. Qualquer assunto de relevância será transmitido pessoalmente por telefone. Sempre que necessário as mudas de roupas ou outros equipamentos necessários deverão vir em sacos descartáveis;
- Não é permitida a entrada de ovos/cadeiras de carro.

Espaços de normas de prevenção de risco de contaminação

- As portas/janelas da instituição, estarão abertas, sempre que possível, de forma a haver maior arejamento do espaço, bem como arejamento noturno das instalações;
- Será reforçada a higienização dos brinquedos, materiais pedagógicos (canetas, pincéis,...) e equipamentos utilizados pelas crianças (fraldário e catres) com produtos adequados, várias vezes ao dia, de acordo com a orientação 14/2020 da DGS;
- Será assegurada a higienização dos locais mais susceptíveis de contaminação (corrimãos, interruptores, maçanetas de portas, janelas e parques infantis), várias vezes ao dia;

Rotinas com as crianças

- Os profissionais, na medida do possível, devem evitar tocar na face, olhos ou boca da criança sem ter as mãos higienizadas, limpar o nariz da criança com lenço descartável que é colocado imediatamente em recipiente próprio e higienizar as mãos sempre que necessário;
- No refeitório, as crianças irão ter lugares marcados e fixos (cada criança terá a sua cadeira devidamente identificada), assim como os lugares com o distanciamento que nos for possível fazer (imagem 7);



- No berçário, será atribuída uma espreguiçadeira exclusiva a cada bebé (imagem 8);
- Nas idas à casa de banho, serão reforçados os cuidados nas mudas de fraldas com higienização das mãos dos profissionais e das crianças, assim como o muda fraldas, antes e depois de cada utilização (imagem 9);
- A higienização das casas de banho será reforçada;
- Durante a sesta, os catres serão colocados com a maior distancia que nos seja possível (alternando a disposição cabeça/pés/cabeça);
- Depois da sesta será feita, diariamente, a limpeza e desinfeção dos catres.

Atividades pedagógicas, lúdicas e de motricidade

- Durante o dia, as crianças e funcionárias, estão organizadas em salas fixas;
- O número de brinquedos por sala, será reduzido ao estritamente necessário e de fácil limpeza. Os restantes serão removidos da sala;
- As atividades são desenvolvidas, preferencialmente, em pequenos grupos ou individualmente, apoiadas pelos profissionais que se encontram com as crianças;
- Sempre que for possível iremos dar preferência às atividades no espaço exterior;
- As reuniões de pais, festas de aniversário, festa de final de ano e outros convívios estão cancelados.

Formação dos colaboradores

- Todos os colaboradores afectos à creche participaram em 2 ações de formação ao nível de conhecimentos, medidas e boas práticas de atuação:
 - “Formação Projecto Clean – Covid 19” ministrado pela Eng^a Alimentar Maria João Moura do Departamento de Qualidade do Grupo Higimarto



- “Modelo de Plano de Contigência – Covid 19” promovido pelo Município de Pombal – Serviço Municipal de Protecção Civil e ministrada pelo Grupo de Intervenção, Protecção e Socorro da Guarda Nacional Republicana (GIPS-GNR)

Estas medidas irão manter-se por tempo indeterminado, o que poderá por em causa realização de outras atividades futura.

Gratos pela vossa compreensão



Nota: Será feita uma avaliação diária para procedermos em conformidade

Anexo: Fotos de Adequação dos Espaços

Anexo

Fotos de adequação dos Espaços



Imagem 1



Imagem 2



Imagem 2



Imagem 2



Imagem 3

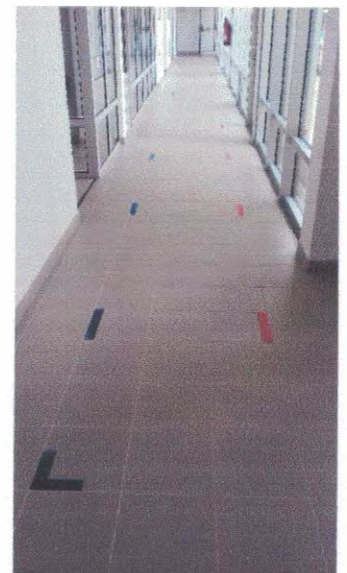


Imagem 3



Imagem 4



Imagem 5



Imagem 5



Imagem 5



Imagem 6



Imagem 6



Imagem 7



Imagem 7



Imagem 8



Imagem 9



Estamos prontos para vos receber! 😊